

TERMO ADITIVO nº 22/17 de 20/11/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 6/17 de 28/03/2017.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

ROSELI RODRIGUES CHAGAS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua São Paulo, 900, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 24.692.137/0001-12, neste ato representada pela mesma, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço, titular do CPF n.º 044.094.339-62, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade continuidade dos serviços a serem prestados ao Município;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preços conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em mais 120(cento e vinte) horas de prestação de serviços como instrutor de artesanato e pintura, ao preço de R\$ 21,00(vinte e um reais), totalizando a quantia de R\$ 2.520,00(dois mil quinhentos e vinte reais);

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Roseli P. Chagas
ROSELI RODRIGUES CHAGAS
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Francieli Cristina do Prado Locatelli - *Francieli Locatelli*
Assinatura

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/11/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

Testemunhas:

NOME:	<i>Leonardo Rossoni</i>	NOME:	<i>Patricia Beker Raldo</i>
CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10	CPF:	Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Matrícula 838/01	ASSINATURA	Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini
Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568